

Janeiro/2013

DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA 2013/2012
DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS NO EXTERIOR – CBE 2012
(BANCO CENTRAL)

Relação de documentos necessários

1. Declaração do imposto de renda do ano anterior em mídia eletrônica;
2. Dados do endereço atual para atualização cadastral na declaração do ano corrente;
3. Todos os informes de rendimentos do ano-base 2012;
4. Informe de Rendimentos provenientes do Recebimento de Lucros e Dividendos em 2012;
5. Rendimentos de Autônomos – Informe de Rendimentos (RPAs);
6. Informe anual das contas correntes bancárias, poupanças e aplicações Financeiras no Brasil e exterior;
7. Notas de compra e venda relativas a ações, operações a termo, futuro, opções e ouro de todas as operações efetuadas em 2012;
8. Extratos mensais da corretora que administra as ações;
9. Recibos de despesas pagas com médicos, dentistas e outros em nome do contribuinte e seus dependentes ou alimentandos;
10. Extrato do plano de assistência médica, demonstrando os reembolsos com despesas médicas;
11. Recibos de despesas pagas com instrução do contribuinte e seus dependentes ou alimentandos;
12. Todos os DARFs relativos a recolhimentos efetuados em 2012 referentes a “carnê-leão”, complementação mensal facultativa, ganho de renda variável e ganho de capital;
13. Comprovante de pensão alimentícia judicial paga ou recebida em 2012;
14. Cópia dos documentos (recibos, contratos e outros) de aquisição e venda de bens imóveis;
15. Cópia dos documentos (recibos, notas fiscais e outros) de aquisição e venda de bens automotivos (Automóveis, motocicletas e outros);
16. Empréstimos concedidos e/ou recebidos de terceiros (data, valor, nome e CPF/ CNPJ) – Física e Jurídica;
17. Dívidas contraídas, pagamentos efetuados e posição final;
18. Créditos a receber e respectiva origem;
19. Comprovante de doação, patrocínio ou investimento em eventos culturais;

20. Atividade Rural: comprovante de receitas, despesas e investimentos;
21. Recibo de pagamento e cópias dos comprovantes de recolhimento da contribuição patronal do INSS do Empregado Doméstico, nº do CPF e NIRC;
22. Comprovante de doações a partidos políticos, comitês financeiros e candidatos a cargos eletivos;
23. Dados dos bens no exterior (custo e data da aquisição).

Assessor-Bordin Consultores Empresariais Ltda.
e-mail: irpf@abordin.com.br